

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF N° 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019**

Data, hora e local: 22 de abril de 2019, às 13h30min, por meio de conferência telefônica realizada da filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”) localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 15 de abril de 2019, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Felipe Fidalgo Espasandin, na qualidade de suplente de Marc Bedard. O Sr. Endrigo de Pieri Perfetti também participou da reunião. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, o qual convidou o Sr. Paulo Rodrigo Chung para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações:** **(1)** O Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pelo Sr. **José Eduardo Lamaneres Wendler**, como membro efetivo do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia recebida na data de 03 de abril de 2019, e arquivada na sede da Companhia. Em função da renúncia apresentada, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, § 10º, do Estatuto Social, indicaram para o cargo vago de membro titular o Sr. **Endrigo de Pieri Perfetti**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 32.073.338-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.664.088-23, residente e domiciliado na Av. Leonardo Da Vinci, nº. 2.566, bl. 3, apto. 271, Vila Guarani, CEP 04313-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A eleição do Conselheiro, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10 do Estatuto Social da Companhia, permanecendo vaga temporariamente a sua suplência. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e para efeito do disposto do artigo 147 da Lei 6.404/76 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/02, foram prestadas as declarações exigidas sobretudo que o mesmo não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo que a declaração por escrito ficará arquivada na sede da Companhia; **(2)** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, com abstenção dos Srs. Silvani Alves Pereira e Paulo José Galli, os quais se ausentaram temporariamente da reunião, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 14 de maio de 2019, às 8h30min, na sede social da Companhia, localizada em Dias D’Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, nº. 3.700, área Industrial Oeste, Prédio Administrativo I, Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC, que contará com a seguinte ordem do dia: (i) Destituição de membros titulares (Srs. Silvani Alves Pereira e Paulo José Galli) e suplente (Sr. Luis Antônio Tauffer Padilha) do Conselho de Administração, seguida de eleição para os respectivos cargos vagos, para complemento do mandato; e (ii) Ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração indicado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de abril de 2019. Ass.: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Felipe Fidalgo Espasandin, na qualidade de suplente de Marc Bedard, e Endrigo de Pieri Perfetti.

Esta é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada em livro próprio.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária